

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de

RESOLVE:

Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 46/2023 - SEINFRA, tendo por objeto a REFORMA DA PRAÇA CESÁRIA APOLIANO ALBUQUERQUE (PARAÍSO DAS FLORES), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CONTRATO 46/2023 - SEINFRA		MATRÍCULA	CREA / CAU
COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO			
Fiscal	Engº JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	20575	48362
Suplente	Engº JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267	42283

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,

10 de Janeiro de 2024


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Município de Sobral

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura

termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 003/2024-SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE ALEGRE, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.276.312/0001-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 002/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	ISAÍAS CARLOS BRAGA	Engenheiro Civil	339632-CE	44279
Suplente	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 003/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 46/2023-SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA CESÁRIA APOLIÃO ALBUQUERQUE (PARAÍSO DAS FLORES), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.583.854/0001-02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 003/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	Engenheiro Civil	48362	20575
Suplente	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

PORTARIA Nº 004/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 005/2024-SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.110.202/0001-11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2024 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CARLOS EDUARDO BRATZ	Engenheiro Civil	321948	43457
Suplente	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P287491/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24003 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda GINGA SAMBA, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, por ocasião da temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. CONTRATADA: 49.766.666 PAULO RICARDO DE SOUSA FERREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 49.766.666/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131. 0481.2533.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 09 de janeiro de 2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P287491/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: 49.766.666 PAULO RICARDO DE SOUSA FERREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 49.766.666/0001-44. OBJETO: Apresentação musical da banda GINGA SAMBA, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2024, por ocasião da temporada de Pré-carnaval, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24003 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131. 0481.2533.33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 10/01/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Paulo Ricardo de Sousa Ferreira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 - SEUMA. CHAMAMENTO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, representada por sua Secretária, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no cronograma da seleção, a fim de contemplar prazos adicionais necessários para a inscrição das entidades da sociedade civil e para a conclusão do processo seletivo; RESOLVE: I - Alterar os prazos das fases do Processo Seletivo do Edital nº 01/2023 - SEUMA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

FASES DO PROCESSO	PRAZOS
Inscrição das entidades	04/01 a 26/01
Deferimento das inscrições	02/02
Recursos aos indeferimentos	05/02 a 07/02
Deferimento final das inscrições	09/02
Resultado final dos selecionados	16/02

II - Alterar o prazo para dirimir eventuais dúvidas referentes ao Edital ou para a obtenção de quaisquer outras informações acerca do mesmo, que passará a vigorar com a seguinte redação: 5.1 - Para sanar quaisquer dúvidas sobre este Edital ou obter qualquer informação de outra ordem para este Chamamento Público, os interessados deverão entrar em contato através do endereço eletrônico seuma@sobral.ce.gov.br até 25 de janeiro de 2024. III - Todas as demais disposições do edital permanecem inalteradas. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 001/2024 - AMA - A SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARGARETH MUNIZ SILVA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia AMA-III, da Gerência de Educação Ambiental, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 02 de janeiro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de janeiro de 2024. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO. EDITAL Nº 31/2023, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO ENFERMEIRO (A) FLUXISTA COM RESIDENCIA EM URGENCIA E EMERGENCIA (NÍVEL SUPERIOR) PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO e a DIRETORA GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 31/2023 - SCMS, que regulamenta o processo seletivo para a seleção, para fins de cadastro reserva, de profissionais de nível superior concluído em enfermagem com residência concluída em urgência e emergência e pós graduação na área da saúde para atenderem os serviços da Santa